



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1099

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
1º Termo de Apostilamento Nº 001/2023 para Acréscimo de Dotação Orçamentaria.....	1
2º Termo de Apostilamento Nº 002/2023 para Acréscimo de Dotação Orçamentaria.....	2
1º Termo de Apostilamento Nº 001/2023 para Acréscimo de Dotação Orçamentaria.....	4
Homologação.....	5
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.....	6
Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 009, de 24 de novembro de 2023.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7
Publicações Diárias Concedidas.....	7

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

1º Termo de Apostilamento Nº 001/2023 para Acréscimo de Dotação Orçamentaria

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 141/2023, Inexigibilidade Nº 69/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 141/2023, Inexigibilidade Nº 69/2023, que versa sobre o



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1099

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

“Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em desratização e dedetização, limpeza de caixas D'Água, e desentupimento em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.12.361.1221.2.024.3.3.90.39.00

ELEMENTO DA DESPESA: .3.3.90.39.00

FICHA FINANCEIRA: 187

MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 24 de novembro de 2023.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

2º Termo de Apostilamento Nº 002/2023 para Acréscimo de Dotação Orçamentaria

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1099

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 131/2023, Pregão Eletrônico Nº 30/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 131/2023, Pregão Eletrônico Nº 30/2023, que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e materiais de impressoras para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.12.361.1221.2.024.3.3.90.39.00

ELEMENTO DA DESPESA: .3.3.90.39.00

FICHA FINANCEIRA: 187

MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 21 de novembro de 2023.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1099

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

1º Termo de Apostilamento Nº 001/2023 para Acréscimo de Dotação Orçamentaria

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG–3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 141/2023, Inexigibilidade Nº 69/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 141/2023, Inexigibilidade Nº 69/2023, que versa sobre o “Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em desratização e dedetização, limpeza de caixas D'Água, e desentupimento em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.081.08.243.0801.0.020.3.3.90.30.00

ELEMENTO DA DESPESA: .3.3.90.30.00

FICHA FINANCEIRA: 273

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.081.08.244.0801.2224.3.3.90.30.00

ELEMENTO DA DESPESA: .3.3.90.30.00

FICHA FINANCEIRA: 449

SIGTV - Fomento Às Atividades de Assistência Social

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 24 de novembro de 2023

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1099

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Homologação

PROCESSO Nº 153/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente objeto do Pregão Eletrônico nº 42/2023, Processo nº 153/2023 “Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos e bloquetes de concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Santana da Vargem/MG”, sendo vencedores os licitantes:

- Lajes Sao Domingos Ltda CNPJ: 21.880.786/0001-59
- LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ 48.983.401/0001-35

Santana da Vargem, 24 de novembro de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1099

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 009, de 24 de novembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas – exercício de 2022, recursos: IGD – SUAS e IGD – PBF/PAB e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.689 de 31 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas – exercício de 2022 – referentes aos recursos: IGD – SUAS, conta: 10563-5, e IGD – PBF/PAB, contas: 10562-7 e 1267-1. em sua totalidade, após apresentação pela gestão Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana da Vargem em Reunião Ordinária e deliberação em plenária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de novembro de 2023.

Luana de Fátima Silva
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1099

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicações Diárias Concedidas

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando o Art 4º, §4º, bem como, o Art 5º, §1º, todos expressos na sobredita Lei Municipal.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Márcio Henrique Silva
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
- c) DO DESTINO: Diversos, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Novembro de 2023
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Conduzir pacientes para realização de consultas e exames, em decorrência da necessidade de Tratamento Fora do Domicílio
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: Mediante demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Novembro de 2023
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: Complemento de diárias para o mês de Novembro de 2023, para utilização conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao Art 4º, §4º da Lei Municipal nº 1.714/2023.

Santana da Vargem/MG, 24 de novembro de 2023

Paula Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Secretaria de Ação Social: Eliane Figueredo

Conteudista Secretaria de Saúde: Paula Figueiredo

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.